

Diário Oficial Número: 28472

Data: 05/04/2023

Título: PORTARIA Nº 173/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17212/#e:17212/#m:1443122>

PORTARIA Nº 173/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT; Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/06490; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **CFC CASTANHEIRA LTDA - AUTO ESCOLA INTERLAGOS CASTANHEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.452.797/0001-45**, credenciada junto ao município de **CASTANHEIRA/MT** sob código nº **12045**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)